PROJETO DE LEI Nº _____/ 2025

"Declara o Restaurante Zezinho Frango com Quiabo como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Muriaé e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Muriaé **o Restaurante Zezinho Frango com Quiabo**, reconhecendo sua importância histórica, cultural, gastronômica e social para a cidade, em todas as suas expressões:

I – A preparação, conservação e apresentação do prato tradicional "frango com quiabo";

II – Os saberes, práticas, tradições e modos de fazer vinculados à gastronomia mineira;

III – O ambiente familiar, o atendimento e os valores comunitários preservados no estabelecimento;

IV – A promoção da cultura local e do turismo gastronômico no Município.

Art. 2º- O Restaurante Zezinho Frango com Quiabo, reconhecido por seu valor histórico, cultural, social e econômico, representa uma das manifestações gastronômicas mais tradicionais e significativas da identidade de Muriaé, sendo expressão viva da memória, da cultura e das tradições culinárias da região.

Art. 3º- O Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes da área da cultura, patrimônio e turismo, poderá adotar medidas para:

I – Promover, preservar e valorizar o Restaurante Zezinho Frango com Quiabo e a culinária típica de Muriaé;

II – Apoiar financeiramente e institucionalmente o estabelecimento e iniciativas relacionadas à gastronomia local;

III – Documentar e salvaguardar a memória do restaurante, das receitas tradicionais e dos saberes associados;

IV – Fomentar a formação cultural, gastronômica e turística vinculada à preservação das tradições culinárias.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de outubro de 2025.

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA

Vereador – PSB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar o Restaurante Zezinho Frango com Quiabo como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Muriaé, reconhecendo sua relevância histórica, cultural, gastronômica e social para a cidade e região. O prato "frango com quiabo" é um ícone da culinária mineira, com raízes profundas na história do estado, refletindo a mistura de influências indígenas, africanas e portuguesas, e simbolizando a riqueza, a simplicidade e a autenticidade da gastronomia local. Situado às margens da BR-116, km 690, no distrito de Itamuri, o Restaurante Zezinho Frango com Quiabo foi fundado por José da Silva Barros, conhecido como "Zezinho", tornando-se ponto de referência para moradores e turistas que buscam a verdadeira comida caseira feita no fogão a lenha.

Após o falecimento de seu fundador, em 2016, o restaurante permaneceu sob a administração de seus familiares, mantendo viva a tradição e o legado deixado por Zezinho, caracterizados pela dedicação, qualidade e atendimento acolhedor, consolidando a identidade cultural do local.

O restaurante desempenha papel central na preservação das práticas e saberes culinários regionais, servindo como espaço de convivência comunitária e de promoção da cultura local, sendo visitado por moradores, turistas e personalidades que reconhecem sua importância como patrimônio gastronômico. Além disso, contribui significativamente para a economia local, ao atrair visitantes interessados na gastronomia típica de Muriaé, fortalecendo o turismo e valorizando produtos e práticas tradicionais da região.

O reconhecimento formal do Restaurante Zezinho Frango com Quiabo como Patrimônio Cultural Imaterial permitirá ao Município adotar medidas de preservação, documentação e fomento da tradição culinária, assegurando a continuidade e transmissão desses saberes às futuras gerações. Declarar este estabelecimento como patrimônio imaterial é, portanto, medida oportuna e necessária para fortalecer a identidade cultural de Muriaé, valorizando sua memória coletiva e promovendo o turismo, a economia e a cultura local, garantindo que a tradição do frango com quiabo siga viva como expressão da história e da cultura da cidade.


SAÍDA




OPEN


Guaraná

























